



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2024, às 12 horas e 30 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 20/04/2023 e 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 094/2023; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil prossegue em análise da proposição. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 093/2023; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva aguarda a promoção da referida audiência. **Projeto de Lei nº 732/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 17/05/2024, estando a edil ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF; 3) Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil permanece aguardando resposta ao Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, estando já ciente dos demais documentos apontados anteriormente. **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda ainda manifestação da Assessoria Jurídica, considerando solicitação de sua autoria constante do Requerimento nº 41/2024. Registre-se ainda, que à Vereadora Joice Alvarenga em reuniões anteriores, foi dado ciência dos seguintes documentos: 1) Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF; 2) Of. GAB. 363/2024 enviado em resposta ao Ofício nº 206/2024/SCMF; 3) Of. GAB. 439/2024 enviado em resposta ao Ofício nº 249/2024/SCMF; 4) correspondência do Sintramfor, protocolada nesta Casa Legislativa em 02/07/2024 às 09h45, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF, 5) Ofício nº 231/2024/SCMF, através do qual o Vereador Cid Corrêa reitera solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto

Silva *Morgue*



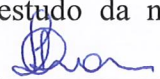
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 02/07/2024, estando ciente dos documentos apontados anteriormente. **Projeto de Resolução nº 014/2024** – nos termos do art. 261, §1º do Regimento Interno compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com exclusividade, dar parecer, em todos os aspectos, sobre o referido projeto de resolução e emendas, se houver. **Projeto de Lei nº 761/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 06/09/2024 e 11/09/2024. **Projeto de Lei 768/2024** – conclusa a análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 768/2024. **Projeto de Lei 777/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 18/10/2024 e 20/09/2024. **Projeto de Lei 778/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica, considerando solicitação constante do Requerimento nº 57/2024 de autoria do Vereador Luciano do Gás; no tocante à Vereadora Osânia Silva, em 18/10/2024 após ciência do mencionado requerimento, a edil ratificou seu voto favorável exarado em 20/09/2024. **Projeto de Lei nº 786/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica, considerando solicitação constante do Requerimento nº 58/2024 de sua autoria. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 18/10/2024. **Projeto de Lei nº 787/2024** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Assessoria Jurídica, considerando solicitação constante do Requerimento nº 58/2024 de autoria da primeira edil, bem como aguarda resposta por parte do Presidente do SINTRAMFOR ao solicitado através do Ofício nº 296/2024/SCMF. **Projeto de Lei nº 788/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 18/10/2024. **Projeto de Lei nº 789/2024** – em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento, deverá ser promovida audiência pública pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para debate da proposição com a sociedade no próximo dia 12 de novembro, às 18h30, no plenário desta Casa Legislativa. **Projeto de Lei nº 790/2024** – a referida proposição deverá ser analisada e apreciada em plenário juntamente ao Projeto de Lei nº 789/2024, que por sua vez, ainda será debatido em audiência pública. **Projeto de Lei nº 791/2024** – a referida proposição deverá ser analisada e apreciada em plenário juntamente ao Projeto de Lei nº 789/2024, que por sua vez, ainda será debatido em audiência pública. **Projeto de Lei 793/2024** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, aguardam a manifestação da Assessoria Jurídica, considerando solicitação constante do

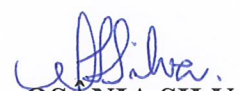
Silva.

Moraguer



Requerimento nº 57/2024 de autoria do Vereador Luciano do Gás. **Projeto de Lei 794/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 18/10/2024. **Projeto de Lei 795/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 18/10/2024. **Projeto de Lei 796/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 18/10/2024. **Projeto de Lei 797/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 18/10/2024. **Projeto de Lei 798/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. No tocante à Vereadora Osânia Silva, após análise, a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 798/2024. **Projeto de Lei 799/2024** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei nº 799/2024. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Resolução nº 015/2024** – nos termos do art. 261, §1º do Regimento Interno compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com exclusividade, dar parecer, em todos os aspectos, sobre o referido projeto de resolução e emendas, se houver. Todavia, a Vereadora Joice Alvarenga aguarda o protocolo de proposição substitutiva para estudo da matéria, da qual a Vereadora Osânia Silva é coautora. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva.


JOICE ALVARENGA
Vereadora


OSÂNIA SILVA
Vereadora